
ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 16^a LEGISLATURA

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **Brenda Lecheta (SD)** e secretariada pela Vereadora **Gizelly Leal Camargo (CIDADANIA)**, deu-se início à 1^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa da 16^a Legislatura.

I. ABERTURA E CHAMADA: Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença dos seguintes parlamentares: Brenda Lecheta (SD), Diogo Cabeção (CIDADANIA), Edina Rocha (PODE), Fernando Teixeira (PP) e Gizelly Leal Camargo (CIDADANIA). Constatou-se a ausência justificada, por motivo de força maior, dos vereadores: Alex Simão, Guilherme Chupel, Ila Soares e Tadeu Benedito Machado. Havendo quórum legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão.

II. EXPEDIENTE: Iniciaram-se os trabalhos com a leitura e votação das atas das sessões anteriores, sendo elas: Ata da 34^a Sessão Ordinária, Ata da 34^a Sessão Extraordinária e Ata da 35^a Sessão Extraordinária, todas da Câmara Municipal de Mandirituba/PR. Na sequência, passou-se à **Leitura das Matérias do Expediente: Projeto de Lei do Executivo nº 1/2026**: De autoria do Prefeito Felipe Machado, que institui as diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, proteção ao adolescente trabalhador e promoção de renda e qualificação profissional para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026**: De autoria do Prefeito Felipe Machado, que institui o “Dia Municipal dos Direitos Humanos e do Cuidado com a Mãe Terra” no município. **Projeto de Lei do Executivo nº 3/2026**: De autoria do Prefeito Felipe Machado, que dispõe sobre o tombamento, proteção e preservação do patrimônio cultural municipal da Capela de Santo Antônio de Quatro Pinheiros. **Projeto de Lei do Executivo nº 4/2026**: De autoria do Prefeito Felipe Machado, que revoga a Lei Municipal nº 1.177/2021. **Projeto de Lei nº 5/2026**: De autoria do Plenário, que fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mandirituba. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**: De autoria do Prefeito Felipe Machado, que altera dispositivo específico da Lei Complementar nº 53, de 10 de novembro de 2021. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026**: De autoria do Plenário, que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal para estabelecer as regras de transição de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Mandirituba.

III. DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO: Todas as matérias foram devidamente lidas em plenário e seguem para os trâmites regimentais e análise das comissões competentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e cinquenta e um minutos. Para constar, eu, Gizelly Leal Camargo, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Brenda Carolina Lecheta - (Presidente)

Gisele Leal - (Primeira Secretária)